

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Aplausos – Apoio ao PDL nº 003/2025 e ao PL nº 1904/2024.**

De: <presidencia@camaraviana.es.gov.br>

Para: <presidencia@camara.leg.br>, <presidencia@senado.leg.br>

Data: 30/05/2025 09:40



- MOÇÃO DE APLAUSOS.pdf (~774 KB)

Excelentíssimos Senhores Presidentes,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossas Excelências, em nome da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, a **Moção de Aplausos nº 005/2025**, de autoria dos vereadores deste Legislativo Municipal, aprovada em plenário na data de 28 de maio de 2025, em **apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, que visa sustar os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como ao **Projeto de Lei nº 1904/2024**, que dispõe sobre a proteção da vida pré-natal e estabelece diretrizes para impedir que o aborto seja reconhecido como direito sem a devida previsão legal de limite temporal gestacional.

A presente Moção reflete o posicionamento desta Casa Legislativa e da sociedade vianense no sentido da valorização da vida desde a concepção, da preservação dos princípios constitucionais da legalidade e da proteção integral à criança e ao adolescente. Reconhecemos e enalteçemos os esforços dos parlamentares federais envolvidos na propositura e tramitação dessas matérias, que consideramos fundamentais para assegurar o devido equilíbrio entre os direitos humanos e os princípios éticos que regem nossa sociedade.

Solicitamos, portanto, que esta manifestação seja recebida e registrada junto às Casas Legislativas que Vossas Excelências dignamente presidem, como forma de incentivo ao debate responsável, democrático e em consonância com os valores fundamentais do povo brasileiro.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.